

G-

## INFORMAÇÃO-EXAME DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

<b>2 ° Ciclo</b>	<b>(Educação Musical)</b>
------------------	---------------------------

<b>Ano de escolaridade</b>	<b>6.º Ano</b>
----------------------------	----------------

### OBJETO DE AVALIAÇÃO

O exame de equivalência à frequência de Educação Musical tem por referência o programa de Educação Musical do 2º ciclo do Ensino Básico e o currículo Nacional do Ensino Básico Competências Gerais/ Competências Específicas da disciplina.

### CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

- É composta por duas partes.
- É disponibilizada apenas uma versão do exame.
- Os alunos não respondem no enunciado. As respostas são registadas em folha própria do estabelecimento de ensino.

### CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 1- As classificações a atribuir às respostas são expressas em números inteiros e resultam da aplicação dos critérios gerais e específicos de classificação.
- 2- Todas as questões devem ser respondidas na folha da prova, não sendo classificada qualquer questão respondida fora dessa folha.
- 3- Os conhecimentos adquiridos devem ser aplicados com rigor científico.
- 4- A uma pergunta não respondida ou anulada, efetuada a lápis ou marcada a corretor, será atribuída a cotação de zero pontos.
- 5- Uma resposta rasurada que não permita a sua correta leitura será considerada errada, sendo classificada com zero pontos.
- 6- Quando se verificar um engano, este deve ser riscado e corrigido à frente.
- 7- Serão anuladas as respostas a questões que não se encontrem devidamente identificadas.

## **MATERIAL**

---

O (a) examinando (a) apenas pode usar como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

## **DURAÇÃO**

---

O teste tem a duração de 90 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.